

RESOLUÇÃO N. 12/2022

Aprova o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Eletroeletrônica do SENAI/CEP Canaã dos Carajás**

O **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI do Estado do Pará**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015.

RESOLVE:

- 1- Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Eletroeletrônica, constante do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais**, a ser desenvolvido pelo SENAI/PA, por um período de 4 (quatro) anos, Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás, CNPJ 03.785.762/0012-91, localizado na Avenida Liberdade, 352, Bairro dos Maranhenses, Município de Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, Estado do Pará.
- 2- Aprovar o Plano do Curso **Técnico em Eletroeletrônica** cuja matriz curricular apresenta um total de 1.280 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 80 horas **Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso**.
- 3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belém (PA), 25 de março de 2022


José Conrado Azevedo Santos

Presidente do Conselho Regional do SENAI – DR/PA